



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 08 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral da Cidade

DECRETO Nº. 0029, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

*"Nomeia Gestores do Fundo Municipal de
Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, e
dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 19 de 06 de maio de
2.014, a qual dispõe sobre a Política Ambiental, Equilíbrio Ecológico, Preservação e
Recuperação do Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **DANIELLA PRUDENTE VITORINO**,
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, como Gestora do
Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ LEMES**, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, a assinar sempre
em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-
TO, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de
pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do
mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal